



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI....., N°874/2021.

## “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

**ARTIGO 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Crédito Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 460.000,00, (quatrocentos e sessenta mil reais), relativo às Emendas Parlamentares nº 41190003 – Incremento Pab – Maria Rosas, nº 40350002 – Incremento Pab – Luiz Carlos Motta, nº 30640004 – Incremento Pab – Capitão Augusto, nº 40630001 – Incremento Pab - Rodrigo Agostinho e nº 90890003 – Incremento Pab - Júnior Bozzella, por decreto Municipal.

**Parágrafo 1º** O Crédito Suplementar por Superávit, Autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 08:

08 – Emendas Parlamentares Individuais .....R\$ 460.000,00  
Valor Total.....R\$ 460.000,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **103010004.2.068000 – Em. Parlamentar – 41190003 – Incremento Pab – Maria Rosas**

3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

##### **103010004.2.069000 – Em. Parlamentar – 40350002 - Incremento Pab – Luiz C. Motta**

3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

##### **103010004.2.071000 – Em. Parlamentar – 30640004 – Incremento Pab – Capitão Augusto**

3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

##### **103010004.2.072000 – Em. Parlamentar – 40630001 – Incremento Pab – Rodrigo Agostinho**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 60.000,00

**103010004.2.073000 – Em. Parlamentar – 90890003 – Incremento Pab – Júnior Bozzella**

3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

**ARTIGO 2º)** - O Crédito Suplementar por Superávit autorizado pelo artigo 1º, será coberto pelas Emendas Parlamentares n.º 41190003, 40350002, 30640004, 40630001 e 90890003.

**ARTIGO 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º)** - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes

RG 7.969.481-01

Controle Interno